

MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO SEIS



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE CALCETEIRO - DOMT)

1. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despachos da Sra. Presidente da Câmara, datados de oito de maio e vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Calceteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Marisa Isabel Guerreiro Santos Duarte, Técnica Superior e Nelson Marques Nobre, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. Com base nos resultados obtidos na prova prática de conhecimentos, e por aplicação da fórmula de valoração final constante da ata nº um e no ponto 19 do aviso de abertura, os candidatos obtiveram as seguintes classificações:-----

VF= (PCx100%)-----  
Em que:-----  
VF= Valoração final;-----  
PC= Prova de Conhecimentos;-----

Álvaro Fernando Moreira Marques-----  
13x100%= 13 Valores-----

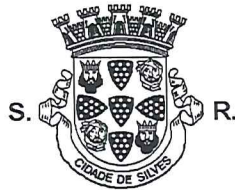
Bruno Manuel Cesário dos Santos-----  
15x100%= 15 Valores-----

Fábio André da Silva Luz-----  
12x100%= 12 Valores-----

Marco António Mestrinho Pereira Simões-----  
12x100%= 12 Valores-----

Walter José Pires Prazeres-----  
14x100%= 14 Valores-----

3. Da análise efetuada à ordenação dos candidatos, desde logo se constatou que os candidatos assinalados (\*) alcançaram, em termos quantitativos, a mesma classificação final, facto que determinou a necessidade do júri se socorrer dos critérios de ordenação preferencial consignados no artigo 24º da Portaria e, uma vez que não se afigurou possível o desempate por essa via, o recurso subsequente aos critérios plasmados no ponto 24.1. do aviso publicado na BEP. Considera-se como critério de desempate o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

1º Candidato/a com mais tempo de experiência profissional nas funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar;-----

2º Candidato/a com mais tempo de atividade laboral.-----

3.1. A aplicação dos critérios de desempate constam do anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

4. Deliberou o júri elaborar a lista unitária de ordenação final de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos:-----

1º Bruno Manuel Cesário dos Santos-----15 Valores  
2º Walter José Pires Prazeres-----14 Valores  
3º Álvaro Fernando Moreira Marques-----13 Valores  
\*4º Marco António Mestrinho Pereira Simões -----12 Valores  
\*5º Fábio André da Silva Luz-----12 Valores

5. Mais deliberou o júri dar conhecimento aos candidatos da lista unitária de ordenação final e notifica-los em sede de audiência dos interessados nos termos do CPA e em conformidade com o n.º 1 do art.º 23, da Portaria n.º 233/2022 e 09 de setembro. -----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogais Efetivos

(Marisa Isabel Guerreiro Santos Duarte)

(Nelson Marques Nobre)

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE CALCETEIRO - DOMT)

ANEXO À ATA NÚMERO SEIS

Class.	Candidatos	Nota Final	Desempates
1º	Bruno Manuel Cesário dos Santos	15	Não aplicável.
2º	Walter José Pires Prazeres	14	Não aplicável.
3º	Álvaro Fernando Moreira Marques	13	Não aplicável.
4º	Marco António Mestrinho Pereira Simões	12	Desempate pelo segundo critério de 8 anos e 3 meses de actividade laboral.
5º	Fábio André da Silva luz	12	Desempate pelo segundo critério de 5 anos e 2 meses de actividade laboral.

Nota  
  